PORTARIA Nº. 043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS da Câmara Municipal de Alta Floresta, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: SALETE SCHUMANN

MEMBRO: **MARINHO DOBROVOSKI**

MEMBRO: **RODRIGO FRANCISCO SANTANA**

Artigo 2º - São funções da Comissão de Baixa as mesma da Comissão de Permanente de Patrimônio, atendendo norma interna nº 11/2012:
a) Vistoriar as dependências da Câmara Municipal com o propósito de verificar o estado e a localização dos bens patrimoniais;
b) Avaliar os bens colocados em disponibilidade;
c) Emitir parecer sobre o estado dos bens e recomendar a sua destinação;
d) Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial;
e) Proceder com processo de baixa de bens.

Artigo 3º - Para fins de classificação do estado dos bens inservíveis, deve ser observado o parágrafo 3º dos conceitos item 14 da norma interna nº 11/2012.

Artigo 4º - AUTORIZA dar prosseguimento aos processos de baixa, iniciados no exercício 2020 e incluir novos bens.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Janeiro de 20201.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente